

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA****AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE PROVENTOS**

Comunicamos aos senhores acionistas que pagaremos em 21 de maio de 2025 dividendos com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de março de 2025 ("1T25"), no valor total de R\$ 14.499.352,00, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 02 de maio de 2025, nos termos dos artigos 26, parágrafo único, e 29, caput, do Estatuto Social de acordo com as seguintes condições:

- 1.** Dividendos à razão de R\$ 0,062579877 por ação ordinária aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 07 de maio de 2025. Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas, isentos de IRRF, conforme o artigo 10º da Lei nº 9.249/95.
- 2.** Na data de 07 de maio de 2025, a quantidade de ações em circulação, excluindo as ações mantidas em tesouraria (8.136.400 ações ON), para fins de distribuição dos proventos, são 231.693.519 ações ON.
- 3.** Conforme aprovado, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-proventos* a partir de 08 de maio de 2025 (inclusive).

Instruções quanto ao crédito dos proventos:

Em 21 de maio de 2025, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data base de 07 de maio de 2025, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia ("Escriturador").

Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários, terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

Odivan Carlos Cargnin
Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

CNPJ No. 92.791.243/0001-03 NIRE No. 43300002799 PUBLICLY HELD COMPANY

NOTICE TO SHAREHOLDERS - PAYMENT OF DIVIDENDS

We communicate to the shareholders that we will pay interim dividends on May 21th, 2025, based on the financial statements of the Company from March 31st, 2025 ("1Q25"), in the total amount of R\$ 14,499,352.00, approved by the Board of Directors in a meeting held on May 2nd, 2025, under the terms of articles 26, sole paragraph, and 29, head provision, of the Articles of Incorporation according to the following conditions:

1. Dividends to the ratio of R\$ 0.062579877 per common share to the shareholders who own shares issued by the Company on May 7th, 2025. The dividends will be placed at the disposal of the shareholders, exempt from withholding income tax, as per article 10 of Law No. 9249/95.
2. On May 7th, 2025, the number of shares in circulation, excluding shares held in treasury (8,136,400 ON shares), for purposes of distribution of proceeds, is 231,693,519 ON shares.
3. As approved, the shares issued by the Company will be traded *ex-dividends* from May 8th, 2025 (inclusive).

Instructions regarding the credit of the dividends:

On May 21th, 2025, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares held by them on the base date of May 7th, 2025, in accordance with the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores SA, institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares ("Bookkeeping Institution").

To the shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ number or the indication of Bank/Agency/Checking Account, the dividends will only be credited from the 3rd business day, counted from the day of the registration update on the electronic files of Itaú Unibanco S.A., which may be carried out through any agency.

Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with procedures adopted by the depositary institutions.

Porto Alegre, May 7th, 2025.

Odivan Carlos Cargnin
Chief Financial Officer and Investor Relations